



ATA DA PRIMEIRASESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DO EXU, ESTADO DE PERNAMBUCO, 04DE JULHO DE 2024. No dia 04 de julho de 2024, às 10:00 (dez horas), reuniu-se em Sessão Extraordinária, a Câmara Municipal de Vereadores do Exu, Estado de Pernambuco, Casa Mundinho Geraldo de forma remota em virtude da reforma do prédio, sob a presidência do Senhor Antônio Parente Sobrinho que, depois de chamada nominal dos vereadores, constatou as presenças de: 1)Antônio Lopes de Lima, 2)Davi Moreira de Alencar, 3) Fagluzé Américo Lopes Saraiva, 4)Fernando Adevando Bezerra, 5)Francisco Herivaldo Pereira, 6) José Pinto Saraiva Junior, 7) José Renato Pajeú Gomes, 8) Jurandir Severo de Carvalho, 9) Maria de Fátima Pinto Saraiva e10) Roberto Bento do Nascimento . Esteve ausente o Geangledson Cordeiro dos Santos e Miguel Moreira da Costa. O senhor presidentesaúda a todos os vereadores edeclara aberta a sessão.**ORDEM DO DIA:** o Senhor Presidenteefetua a leitura do oficio nº139/2024 que encaminha em caráter de urgência ao Poder Legislativo o Projeto de Lei nº 013/2024**EMENTA:DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DO INCENTIVO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL E DO PAGAMENTO POR DESEMPENHO DA SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS POR INCENTIVO DO COMPONENTE DE QUALIDADE, EM RAZÃO DE NOVA METODOLOGIA DE CO-FINANCIAMENTO FEDERAL**, e logo passa a fazer a leitura do Projeto de Lei. Após a leitura o senhor presidente concede espaço para que os vereadores possam fazer uso da fala, onde o vereador Fernando Adevando apresenta a Emenda Modificativa nº 01/2024, que altera o Art. 5º para que sua redação passe a figurar da seguinte forma: **I - 60% (sessenta por cento) aos profissionais cirurgião dentista da ESF;II - 40% (quarenta por cento) aos profissionais auxiliares/técnicos de saúde bucal da ESF.** A vereadora Fafa Saraiva fazendo uso da fala informa que defende o PL da forma que está, tendo em vista que as atribuições do cirurgião dentista é maior. O Vereador Herivaldo Pereiratambém solicita que seja revisto a porcentagem dos ACSs para que esteja de acordo com o antigo PMAQ, onde os agentes fiquem com 49%, apresentando a Emenda Modificativa nº 01/2024, com o seguinte teor: Altera o art. 4º que passa a ter a seguinte distribuição percentual: **I - 49% (quarenta e nove por cento) ao Agentes Comunitários de Saúde;II - 30% (trinta por cento) aos profissionais enfermeiros da ESF; III - 10% (dez por cento) aos profissionais auxiliares/técnicos de enfermagem da ESF; V- 6% (seis por cento) aos profissionais médicos da ESP;V – 5% (cinco por cento) ao recepcionista.** Em seguida,o vereador Roberto Bento fazendo uso da palavra concorda com as observações dos nobres vereadores e em ato contínuo o vereador Junior Pinto sugere ao presidente que coloque em votação as Emendas dos vereadores. A vereadora Fafa Saraiva diz que não haverá prejuízo de valores com as porcentagens do PL e sim aumento de valores, tendo em vista que a nova legislação propicia uma soma maior nos repasses dos recursos federais. A Assessora Jurídica da Casa esclarece que a alteração do percentual dos ACS irá mudar todas as porcentagens do PL. A assessora jurídica do Município, Dra. Erylicia Cordeiro diz que os valores recebidos pelos ACSs na nova divisão ainda é maior que o antigo Previne Brasil e que tem que levar em consideração que a mudança nas porcentagens irá diminuir a de outros profissionais, informando que foram levadas em consideração as metas de cada profissional para a divisão dos percentuais, quando da construção do Projeto de Lei. Encerrado o debate e após as dúvidas terem sido sanadas o Presidente encaminha o PL para as comissões a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação, b) Comissão de



Orçamento e Finanças Públicas) Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Direitos Humanos e Promoção Social, que emitiram apreço verbal favorável ao PL. Logo em seguida é posto em votação nominal a Emenda modificativa nº 001/2024 de autoria do vereador Fernando Adevando, que foi aprovada por unanimidade. Em ato contínuo, é posto em nominal votação a Emenda modificativa nº 01/2024 do Vereador Herivaldo, que foi aprovada com 09 votos favoráveis e uma abstenção da vereadora Fafa Saraiva. Logo em seguida a vereadora Fafa Saraiva apresenta a proposta de Subemenda nº 01/2024, sugerindo os seguintes percentuais: **I - 45% (quarenta e cinco por cento) ao Agentes Comunitários de Saúde; II - 32% (trinta e dois por cento) aos profissionais enfermeiros da ESF; III - 12% (doze por cento) aos profissionais auxiliares/técnicos de enfermagem da ESF; IV- 6% (seis por cento) aos profissionais médicos da ESP; V - 5% (cinco por cento) ao recepcionista**, defendendo que não fosse reduzido o percentual dos técnicos de enfermagem. O senhor presidente coloca em votação a Subemenda nº 001/2024 da vereadora Fafa Saraiva que obteve 06 votos favoráveis, 03 abstenções e 01 voto contra, sendo, portanto, rejeitada. Por fim, o Senhor Presidente coloca em votação nominal o Projeto de Lei nº 013/2024 com as emendas dos vereadores Fernando Adevando e Herivaldo, onde o mesmo foi aprovado de forma unânime pelos vereadores presentes. Por não haver mais nada ser tratado o Sr. Presidente encerra a sessão às 11h:20 (Onze horas e vinte minutos) e eu, Davi Moreira de Alencar, 1º Secretário da Mesa, digitei e fiz lavrar a presente ATA que, após cumprido o disposto no art. 132, § 1º do Regimento Interno, será devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora e publicada no portal da Casa Legislativa. **Sala das Sessões, Exu-PE, 04 de julho de 2024.**

ANTONIO PARENTE SOBRINHO
Presidente

DAVI MOREIRA DE ALENCAR **JOSÉ PINTO SARAIVA JUNIOR**
1º Secretário 2º Secretário